



9991417

08006.000087/2019-95



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Nota Técnica n.º 123/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ

PROCESSO Nº 08006.000087/2019-95

INTERESSADO: CGTI / MJ

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise da proposta e da habilitação da licitante empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.171.299/0001-96, classificada em primeiro lugar para o **Item 1**, no âmbito do Pregão Eletrônico Nº 18/2019 que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço desk e sustentação de infraestrutura de tecnologia para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo atividades de suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, a usuários de soluções de tecnologia da informação do MJSP, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, sustentação e projetos de evolução do ambiente de infraestrutura tecnológica e gerenciamento de processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para o Ministério da Justiça e Segurança Pública e suas unidades regionais.

2. DA DILIGÊNCIA

2.1. Nos termos do artigo 43, § 3º da Lei n.º 8.666/1993, foram realizadas as Diligência nº 01, nos termos da Nota Técnica nº 71 (9955680), tendo em vista a necessidade de complementação das informações prestadas, as quais foram prontamente respondidas pelos órgãos consultados (9988632, 9988665, 9988704 e 9988726).

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1. Após a realização das Diligências complementares, por meio da Nota Técnica nº 75 (9991559), a equipe técnica manifestou-se pela aceitação da proposta e documento de habilitação técnica.

4. DA EXEQUIBILIDADE

4.1. A contratação está estimada em R\$ 10.107.604,68 (dez milhões, cento e sete mil, seiscentos e quatro reais, sessenta e oito centavos). A etapa de lances encerrou-se com o lance vencedor da proponente na monta de R\$ 6.794.000,00 (seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais). Acerca do assunto, convém salientar que a Administração analisou os valores apresentados, especialmente quanto aos demais licitantes que ofertaram preços competitivos em montas aproximadas, o que resultou na média de preço ofertados na monta de R\$ 7.700.270,65 (sete milhões, setecentos mil, duzentos e setenta reais, sessenta e cinco centavos), não se enquadrando na obrigatoriedade do que dispõe o item 7.30 do Edital:

7.30 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

5. DAS DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

5.1. No que tange aos demais documentos relativos à habilitação, segue análise:

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	SEI
8.1.1	SICAF	Atendido	9952492
8.1.2	CEIS		
8.1.3	CNIA		
8.1.4	Lista de Inidôneos/TCU		
Habilitação Jurídica			
8.6	Contrato Social	Atendido	9953013 Pasta Certidões
Regularidade Fiscal e Trabalhista			
8.7	CNPJ- 8.7.1; PGFN-8.7.2; FGTS-8.7.3; CNDT-8.7.4; DIF-8.7.5; Dívida Ativa Municipal-8.7.6 e Certidão de Débitos-8.7.7	Atendido	9953013 Pasta Certidões
Qualificação econômico financeira			
8.1.1	Certidão Negativa de Falência	Atendido	9953013 Pasta Certidões e Declarações
8.8.2	Balanço patrimonial	Atendido	
8.8.3	Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) (Pasta Declarações)	Atendido	
8.8.4	LG = 3,32 > 1; SG = 3,71 > 1; LC = 3,36 > 1	Atendido	

6. DA NEGOCIAÇÃO

6.1. Nos termos dos itens 6.25 a 6.26 do Edital, foi realizada negociação, via chat. Diante disso, os valores no sistema *Comprasnet* foram adequados à última proposta enviada, no valor total de **R\$ 6.790.000,00 (seis milhões, setecentos e noventa mil reais)**, ou seja R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) menor em relação ao seu último lance registrado no comprasnet, conforme consta no Anexo Ordem de Classificação (9951201).

7. CONCLUSÃO

7.1. Diante da análise empreendida, em consonância com Nota Técnica n.º 75/2019/CSTIC/CGISE/DTIC/SE/MJ (9991559) este pregoeiro manifesta-se pela aceitação da proposta e habilitação da empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 07.171.299/0001-96, primeira classificada na etapa de lances do Pregão n.º 18/2019.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA, Pregoeiro(a)**, em 16/10/2019, às 16:35, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9991417** e o código CRC **BF762832**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.